



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 2821/2018

20.09.2018

Súmula: Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

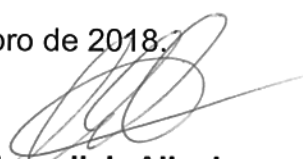
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012 e posteriores alterações e conforme Ofício nº 124/2018 de 20 de setembro de 2018,

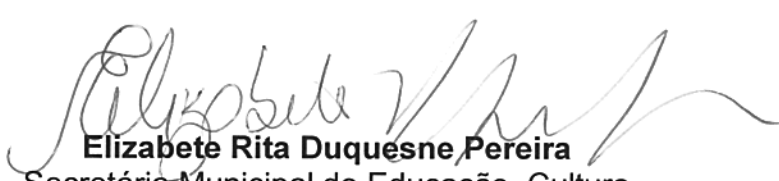
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Jornada de Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais a Servidora Pública Municipal **Sra. ZELAIR AMES DE CAMARGO**, portadora do RG sob nº 9.886.909-3 SESP/PR, conforme Matrícula nº 854-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III, Código N3, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de **20 de setembro de 2018**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 – Parágrafo Único e posteriores alterações e conforme Ofício nº 124/2018 de 20 de setembro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2018.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal


Elizabete Rita Duquesne Pereira
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1465 Pág.: 4A

Data: 29 / 09 / 2018

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 1601 Pág.: 133

Data: 28 / 09 / 2018

ATA Nº 05/18

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos na Câmara de Vereadores do Município de Barracão, estado do Paraná, ocorre a Audiência Pública para apresentação da Execução Financeira e atividades desenvolvidas no segundo Quadrimestre do Exercício de dois mil e dezoito, convidados pelo Prefeito Marco Aurélio Zandoná e pelo Secretário de Saúde Bruno Alberto Wagner. Iniciando a audiência o Secretário de Saúde Bruno Alberto Wagner juntamente com o Vice-prefeito Erondi Faé da as boas vindas, e justifica a ausência do Prefeito Municipal em razão de compromissos. Em seguida o Secretário Bruno realiza a apresentação citando os atendimentos, procedimentos e atividades em geral realizadas pelas quatro Unidades básicas de Saúde do município, apresenta também as quantidades de medicamentos e suplementos alimentares disponíveis e fornecidos pela Secretaria de Saúde, presente na audiência o vereador Dielson Bugança faz alguns questionamentos sobre a disponibilização de exames laboratoriais e sobre equipes do NASF, o Secretário Bruno sana as dúvidas levantadas pelo vereador, nesse momento o Vice-prefeito propõem ações de apoio as Equipes NASF. Dando continuidade Eri Golo apresenta as quantidades de atendimentos prestados pelo hospital de Dionísio Cerqueira no quadrimestre. Em seguida a Enfermeira Cleidir Rosani Busatto apresenta as campanhas, atendimentos, capacitações e orientações realizadas pela equipe de Epidemiologia, a enfermeira também faz um breve relato das atividades do controle social. Nesse momento o Dentista Fábio Boscatto, coordenador da odontologia realiza a apresentação dos atendimentos, procedimentos e orientações realizadas no quadrimestre pelas Equipe de Saúde Bucal. O Servidor estadual Zélio Volpato apresenta as atividades desenvolvidas pela equipe de Vigilância Sanitária. Por fim a Contadora Raquel Lima dos Santos faz a apresentação detalhada dos valores de receitas e despesas realizados pela Secretaria de Saúde no quadrimestre. Em seguida a contadora faz a apresentação das receitas e despesas do orçamento total da prefeitura, apresentando as receitas totais do quadrimestre e as despesas de cada Secretaria municipal e finalizando as apresentações a Contadora apresenta a situação do Fundo de previdência suas receitas e despesas no período de maio a agosto do presente ano, nesse momento o Vereador Valdinéi Battisti que se faz presente pede para a contadora expor a atual situação do Fundo Municipal de Previdência em razão do déficit atuarial do Fundo Financeiro, a contadora aponta as atitudes tomadas pela administração na busca de uma solução, sendo que o pedido de destacamento de segregação de massas com proposta parcelamento do déficit com pagamento através de aporte encontra-se no Ministério da Previdência para análise, sendo imprescindível a autorização do Ministério para o prosseguimento da proposta, a contadora mencionou também a preocupação com a não aprovação do pedido, e as consequências caso o Município tenha que assumir a folha de pagamento dos aposentados do Fundo Financeiro, a contadora agradece a atenção de todos. O Vereador Dielson faz suas considerações finais e põem a câmara de vereadores a disposição, nada a mais devendo constar lavrou-se a presente ATA, a qual segue em anexo lista de Presença.

Erondi Faé
Erondi Faé
Vice-Prefeito Municipal

Raquel Lima dos Santos
Raquel Lima dos Santos
Contadora

NOME COMPLETO	ENTIDADE/LOC/BARRIO QUE REPRESENTA	ASSINATURA
Eri Golo	Município de Barracão	Eri Golo
Tarcia de Souza Gnutto	Presidente do CAS	Tarcia de Souza Gnutto
Christiane Sardi	Vereador	Christiane Sardi
Dielson Bugança	Vereador	Dielson Bugança
Rosani Busatto	ACS	Rosani Busatto
Dionísio Cerqueira	ACS	Dionísio Cerqueira
Fábio Boscatto	ACS	Fábio Boscatto
Valdinéi Battisti	ACS	Valdinéi Battisti
Zélio Volpato	ACS	Zélio Volpato

NOME COMPLETO	ENTIDADE/LOC/BARRIO QUE REPRESENTA	ASSINATURA
Raquel Lima dos Santos	ACS	Raquel Lima dos Santos
Erondi Faé	Vice-Prefeito	Erondi Faé
Dielson Bugança	Vereador	Dielson Bugança
Marcos A. B. Costa	Dep. Educação	Marcos A. B. Costa
Valdinéi Battisti	Vereador	Valdinéi Battisti
Luiz Carlos de Souza	ACS	Luiz Carlos de Souza
Anna Paula Vogel	ACS	Anna Paula Vogel
Fabiana Bochi	ACS	Fabiana Bochi
Silviana Soares	ACS	Silviana Soares

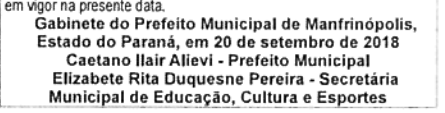
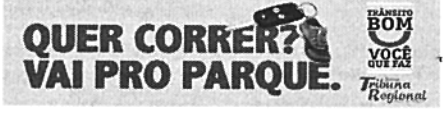
NOME COMPLETO	ENTIDADE/LOC/BARRIO QUE REPRESENTA	ASSINATURA
Rosane Maria Moura	ACS	Rosane Maria Moura
Estevão J. Teixeira	PMU	Estevão J. Teixeira
Leideir Rosani Busatto	ACS	Leideir Rosani Busatto
Rogério Luiz de Souza	ACS	Rogério Luiz de Souza
Fábio José de Souza	ACS	Fábio José de Souza
Guilherme Pasquale	ACS	Guilherme Pasquale
Dielson Bugança	ACS	Dielson Bugança
Valdinéi Battisti	ACS	Valdinéi Battisti

NOME COMPLETO	ENTIDADE/LOC/BARRIO QUE REPRESENTA	ASSINATURA
Zélio J. Volpato	Vereador	Zélio J. Volpato

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
DECRETO Nº 232/2018 APOSENTA SERVIDORA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida aposentadoria a servidora municipal NOELI EDI HOCHSCHEIDT FURINI, ocupante do cargo em provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, de acordo com o art. 3º. da Emenda Constitucional nº 47/2005.
Art. 2º. O valor dos proventos é de R\$ 1.235,30 (um mil duzentos e trinta e cinco reais e trinta centavos) mensais.
Art. 3º. A funcionária aposentada por este Decreto será inscrita no Plano de Pagamento de Inativos do Fundo de Previdência Municipal.
Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 24 de setembro de 2018. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2017.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: CANZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 01/10/2019, conforme Pregão nº 43/2017 e Contrato nº 87/2017 firmado em 03/10/2017.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 27/09/2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2821/2018 - 20.09.2018
Sumula: Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012 e posteriores alterações e conforme Ofício nº 124/2018 de 20 de setembro de 2018, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Jornada de Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais a Servidora Pública Municipal Sra. ZELAIR AMES DE CAMARGO, portadora do RG sob nº 9.886.909-3 SESP/PR, conforme Matrícula nº 854-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III, Código N3, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 20 de setembro de 2018, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012. Art. 51, § 1º e Art. 57 - Parágrafo Único e posteriores alterações e conforme Ofício nº 124/2018 de 20 de setembro de 2018.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2018
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Elizabete Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes



no exercício. A apuração do gasto com a saúde está em **20,08%**, sendo que o mínimo constitucional é de 15%; já o demonstrativo da dívida em 31/08/2018 a curto prazo totalizando cerca de R\$ 1.279.089,39, tratando-se da dívida a longo prazo, cita-se o parcelamento previdenciário realizado em gestões anteriores, tem-se o saldo de R\$ **18.304,49**. Após a apresentação dos dados, deixou livre a palavra a quem quisesse usa – lá. Ademais, a Audiência Pública do Poder Executivo Municipal referente ao 2º Quadrimestre de 2018, transcorreu com normalidade e de acordo com o esperado e teve a participação efetiva dos presentes. Nada mais havendo a tratar agradeceu novamente a presença de todos e deu - se por encerrada a presente Audiência Pública e esta ata, que depois de lida foi devidamente assinada por mim, Luiz João Geremia, seguida da lista de cidadãos presentes. Luiz João Geremia, Rayane Bechi dos Santos, Jose Alvir de Oliveira, Joice dos Santos, Silvanie Guidini, Oláio Leandro dos Santos, Hingridi Camila Turski, Erica L. Almeida Serafini, Tiago A. Thomas, Taisler Guimaraes da Silva.

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:13A82C38

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 2821/2018 - 20.09.2018 - CONCESSÃO DE
JORNADA DE REGIME SUPLEMENTAR

PORTARIA Nº 2821/2018 - 20.09.2018

Súmula: Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012 e posteriores alterações e conforme Ofício nº 124/2018 de 20 de setembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Jornada de Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais a Servidora Pública Municipal **Sra. ZELAIR AMES DE CAMARGO**, portadora do RG sob nº 9.886.909-3 SESP/PR, conforme Matrícula nº 854-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III, Código N3, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de **20 de setembro de 2018**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 – Parágrafo Único e posteriores alterações e conforme Ofício nº 124/2018 de 20 de setembro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:665823A8

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 2823/2018 - 20.09.2018 - CONCESSÃO DE
ELEVAÇÃO DE CLASSE A PROFESSORES MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 2823/2018 - 20.09.2018

Súmula: Concede Elevação de Classe a Professores Públicos Municipais e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/2012 de 03.04.2012, Art. 39 e posteriores alterações; e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Elevação de Classe a Professores Públicos Municipais por motivos de progressão na classe de efetivo tempo de serviço, abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

Nº Matrícula	Nome	Nível-Classe	
		De:	Para:
888-1	Cintia Vilant	C	D
903-1	Dilonete Borges Simioni	C	D
815-1	Nelso da Silva de Oliveira	D	E
108-1	Sandra Fátima Stefanello	M	N

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 20 de setembro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:4A923954

INTERIOR
PORTARIA Nº 2824/2018 - 26.09.2018 - CONCESSÃO
LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2824/2018 - 26.09.2018

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, bem como conforme Processo nº 312/18 de 05 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias ao Servidor Público Municipal **Sr. LIDOVINO VILMAR SOSTER**, portador do RG sob nº 6.794.421-6 SESP/PR e conforme Matrícula nº 73-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 45 (quarenta e cinco) dias a serem usufruídos no período de 1º de outubro de 2018 a 14 de novembro de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 02.03.2013 a 02.03.2018.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário, 45 (quarenta e cinco) dias da Licença Prêmio referente ao Período Aquisitivo de 02.03.2013 a 02.03.2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 26 de setembro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

LAIR DIAS
Secretário Municipal de Interior

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:5418928C

INTERIOR
PORTARIA Nº 2825/2018 - 26.09.2018 - CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2825/2018 - 26.09.2018

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.